



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

EDITAL Nº 001/2021

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁUREA/RS.

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Técnico em Enfermagem**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.069/2021, de 25 de Janeiro de 2021, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:

01 + Cadastro de Reserva

Carga Horária:

40 h/s

Vencimento Básico:

R\$ 1.875,87

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 12 de Março à 17 de Março de 2021, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Escolaridade:

3.5.1. Comprovante de Escolaridade: Ensino Médio Completo, com curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe;

3.5.2. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 horas semanais.

3.6. Demais documentos aptos a comprovação da pontuação a ser utilizada para efeitos de seleção, nos termos do disposto no item 05 do presente Edital.

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 18 de Março de 2021. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 19 de Março de 2021, em horário de expediente.

5) Critérios de Seleção:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a seleção dos inscritos se dará de modo classificatório, por Comissão especialmente designada para esta finalidade, e, observando-se os critérios de pontuação abaixo descritos:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Maior escolaridade, a cada ano completo a mais que a exigência do cargo.....	2,0
2. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 06 (seis) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	0,8
II. De 21 a 30 horas.....	1,0
III. De 31 a 40 horas.....	1,2
IV. Acima de 41 horas.....	1,4
3. Comprovante de experiência pertinente ao Cargo, com exercício de atividade relacionada a área da saúde, a cada mês efetivamente comprovado no serviço público, em empresa privada ou para pessoas físicas.....	1,0

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 22 de Março de 2021, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 24 de Março de 2021 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 25 de Março de 2021.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 26 de Março de 2021. Em caso de empate, será realizado Sorteio Público.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 2.069/2021, bem como no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período previsto na Lei Municipal nº 2.069/2021.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Áurea - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico <https://aurea.rs.gov.br>, assim como todas as demais publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Áurea/RS, 11 de Março de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal de Áurea - RS

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros